

NOTA TÉCNICA Nº 2 /2022-SDV



VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SDV - Sistema de Digitalização e Virtualização

Considerando o andamento dos trabalhos de digitalização e virtualização de processos no Estado do Pará, onde atualmente conta-se com 97 unidades judiciárias 100% PJe, a Coordenação Geral do Sistema de Digitalização e Virtualização de Processos sugeriu a presente Nota Técnica, visando a uniformização do procedimento de remessa de feitos às unidades que já obtiveram o selo de “Unidade 100% PJe”.

OBJETIVO

Recomendar ao Juiz-Gestor das unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, a aplicação do procedimento descrito abaixo aos processos físicos que necessitem ser remetidos às unidades que já obtiveram o selo 100% PJe.

DIRECIONAMENTO

De acordo com a Portaria nº 1304/2021, a Presidência do TJPA possibilitou às unidades judiciárias a conversão integral de seus acervos para o meio digital, através da digitalização e virtualização de seus casos pendentes físicos, objetivando, assim, a transformação digital do Poder Judiciário Paraense, conforme diretrizes constantes na Resolução 420 do CNJ.

Considerando que todas as unidades judiciárias já atuam no Processo Judicial Eletrônico – PJe nas áreas cível e criminal, e que, uma vez recebido o selo de “unidade 100% PJe”, torna-se inviável e contraproducente o recebimento de processos físicos nessas unidades, recomenda-se a adoção do seguinte procedimento:

Os processos físicos que necessitarem ser redistribuídos, devolvidos ou remetidos às unidades judiciárias que já se encontram na condição de “Unidade 100% PJe”, deverão ser digitalizados e migrados ao sistema PJe, a fim de que a remessa seja feita por meio eletrônico pela unidade remetente.

A consulta das unidades 100% PJe está disponível no Digi-tômetro.

